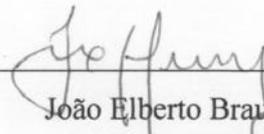




**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 27 de junho de 2017.

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Antiga Escola do Morro Gaúcho II no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 029/2017, de 21 de junho de 2017, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

  
\_\_\_\_\_  
João Elberto Braum Colling  
Presidente